DECRETO N° 43/2026

ESPERANTINA-PI, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Esperantina-PI, em razão do Dia Municipal de São Benedito, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.514, de 02 de outubro de 2023, instituiu o "Dia Municipal de São Benedito", a ser comemorado anualmente no dia 05 de outubro;

CONSIDERANDO que a referida data integra o Calendário Oficial de Eventos Turísticos e Culturais do Município de Esperantina;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo nas repartições públicas municipais na mencionada data;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 05 de outubro de 2026 (segunda-feira), no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Esperantina-PI, em razão das comemorações do Dia Municipal de São Benedito.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis, que deverão funcionar em regime de plantão ou mediante escala, a critério dos respectivos órgãos e Secretarias Municipais.

Parágrafo único. Caberá aos titulares dos órgãos e Secretarias Municipais organizar as escalas necessárias ao funcionamento dos serviços essenciais, de modo a assegurar a continuidade do atendimento à população.

Art. 3º Os servidores que desempenharem suas atividades na data estabelecida como ponto facultativo deverão observar as escalas e orientações determinadas pela chefia imediata, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334

Assinado de forma digital por IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL